



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

**DESPACHO**

Nº 052/2024

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

EMENTA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 14 de Março de 2024

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, o **Sr.º. TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, para que o mesmo veja a possibilidade, de instalar o Programa de Tratamento do climatério e da menopausa pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

O PL 3.933/2023 tem o objetivo de assegurar o tratamento integral à saúde previsto na Constituição às brasileiras em idade de climatério. Essa fase tem início por volta dos 40 anos de idade e se estende aos 65 anos. O projeto determina que caberá ao SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, fornecer meios e técnicas necessárias. Entre essas medidas, disponibilizar as mulheres do nosso município, medicamentos hormonais e não hormonais, realização de exames diagnósticos, acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado das mulheres, desde o diagnóstico. Tendo em vista a grande quantidade de mulheres em nosso município nessa situação, onde as mesmas convivem por anos com os sintomas causados pela menopausa.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA**  
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 07/MAR/2024 1º Sec.

Ofício Nº Data 14 MAR. 2024 Func.




RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 052/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE - PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

  
**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**